



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Roraima

Campus  
Boa Vista Zona Oeste

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**<sub>5</sub>

**EDIÇÃO N.º 007/2017**

Unidade: *Campus* Boa Vista Zona Oeste

Publicado em 24 de fevereiro de 2017

Portarias n.º 030 a 036



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Michel Temer

**Ministro da Educação:** José Mendonça Bezerra Filho

**Secretário de Educação Profissional e Tecnológica:** Eline Neves Braga Nascimento

**Reitora do IFRR:** Sandra Mara de Paula Dias Botelho

**Pró-Reitora de Administração:** Regina Ferreira Lopes

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Diogo Saul Silva Santos

**Pró-Reitora de Ensino:** Sandra Grützmacher

**Pró-Reitor de Extensão:** Nadson Castro dos Reis

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Fabiana Letícia Sbaraini

**Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Eliezer Nunes Silva

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari:** George Sterfson Barros

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Maria Aparecida Alves de Medeiros

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no *Campus* Boa Vista Zona Oeste** Coordenação de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

**- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## SUMÁRIO

1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL .....	5
PORTARIAS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017 .....	5
PORTARIA N.º 030/DG .....	5
PORTARIA N.º 031/DG .....	5
PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017 .....	6
PORTARIA N.º 032/DG .....	6
PORTARIA N.º 033/DG .....	6
PORTARIA N.º 034/DG .....	7
PORTARIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017 .....	7
PORTARIA N.º 035/DG .....	7
PORTARIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017 .....	8
PORTARIA N.º 036/DG .....	8



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## 1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL

### PORTARIAS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

#### PORTARIA N.º 030/DG

Constituí comissão responsável pela avaliação de conclusão de estágio obrigatório de alunos. A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Constituir a comissão responsável pela avaliação de conclusão de curso dos alunos: **Adriana Rose Sena** e **Kethelen Franco de Souza** do Curso Técnico em Serviços Públicos na modalidade subsequente do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores conforme tabela abaixo, sob a presidência do primeiro.

Comissão Discente Adriana Rose Sena	Comissão Discente Kethelen Franco de Souza
- Hudson do Vale de Oliveira	- Hudson do Vale de Oliveira
- Mariana da Silva Souza	- Mariana da Silva Souza
- Aldaires Aires da Silva Lima	- Aldaires Aires da Silva Lima

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria N° 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU n° 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

#### PORTARIA N.º 031/DG

Constituí comissão responsável pela avaliação de relatório de conclusão de estágio obrigatório de aluno.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Constituir a comissão responsável pela avaliação de relatório de conclusão de estágio obrigatório da aluna: **Daiane Pereira da Silva** do Curso Técnico em Serviços Públicos na modalidade subsequente do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores conforme tabela abaixo, sob a presidência do primeiro.

Elaine Ramires Pinto

Mariana da Silva Souza



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Francimeire Sales de Souza

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

## **PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017**

### **PORTARIA N.º 032/DG**

Torna sem efeito a portaria nº 029, de 17 de fevereiro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 029, de 17 de fevereiro de 2017, publicada no site institucional no dia 17 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

### **PORTARIA N.º 033/DG**

Constitui comissão de Avaliação de Projetos referentes ao - Edital nº 07/2016/IFRR/PROPESQ referente ao PIBICT do *Campus* Boa Vista Zona Oeste.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a comissão de avaliação de projetos referentes ao Edital nº 07/2016 do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a ser executado no período de 20 a 23 de fevereiro, sendo composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Caio Felipe Fonseca do Nascimento
- Eduardo Lepletier da Silva
- Élide Maria Rodrigues Bonifácio



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

**PORTARIA N.º 034/DG**

Constitui comissão de Avaliação de Documentação referentes ao - Edital nº 07/2016/IFRR/PROPESQ referente ao PIBICT do *Campus* Boa Vista Zona Oeste.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a comissão de avaliação de documentação referentes ao Edital nº 07/2016 do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a ser executado no período de 20 a 23 de fevereiro, sendo composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Aldaires Aires da Silva Lima
- Julio Cezar Dinelly de Oliveira
- William Jonatas Vidal Coutinho

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

**PORTARIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017**

**PORTARIA N.º 035/DG**

Constitui comissão responsável pela avaliação de relatório de conclusão de estágio obrigatório de aluno.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a comissão responsável pela avaliação de relatório de conclusão de estágio obrigatório da aluna: **Arlete Palheta da Silva** do Curso Técnico em Serviços Públicos na



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

modalidade subsequente do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores conforme tabela abaixo, sob a presidência do primeiro.

- Elaine Ramires Pinto
- Mariana da Silva Souza
- Francimeire Sales de Souza

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

**PORTARIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017**

**PORTARIA N.º 036/DG**

Altera férias.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	PERÍODO		EXERCÍCIO
			De:	Para:	
Leonardo Pereira Santos	1171538	Contador	01/03/2017 a 30/03/2017	17/04/2017 a 20/04/2017, 02/05/2017 a 12/05/2017 e 11/09/2017 a 25/09/2017	2017

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26